

PORTARIA Nº 054/2019 de 16 de julho de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 048/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 066/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **AILTON MARTINS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Operário, portador do CPF nº. 459.374.786-49, residente e domiciliado na Rua Cristalina, nº. 315, Bairro Santo Antônio – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) de 2019.



Ari Jório
Diretor-Presidente



Reg. às Fls.: 05 - Livro Mecanizado nº. 11